



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO 3727, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2423, DE 22 DE JANEIRO DE 2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), distribuídos às seguintes dotações:

01.08.01		MANUT. DA COORDENADORIA	
459	08.244.0016.2041	Manut. da Assistência Social Geral	R\$ 178.800,00
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
459	08.244.0016.2041	Manut. da Assistência Social Geral	R\$ 280.800,00
	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de *superavit* financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.09.01		ASSISTENCIA AO IDOSO	
324	08.241.0016.0224	Subvenções Sociais	R\$ -37.600,00
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
01.09.02		ASSIST. AO PORTADOR DE DEFIC.	
330	08.242.0016.0224	Subvenções Sociais	R\$-123.200,00
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
01.09.03		ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESC.	
337	08.243.0016.0224	Subvenções Sociais	R\$-120.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	

Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de janeiro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor da Secretaria Substituto